



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. André Luiz Nascimento Vilela

Emenda Modificativa CM/04/2017 de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo de metas e prioridades do projeto de Lei CM/37/2017 - dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências:

O art. 241 do Regimento Interno disciplina a competência do Prefeito Municipal para propor emenda ao PL que encontra-se em tramite no Poder Legislativo Municipal:

“Art. 241 - A emenda, quanto à sua iniciativa, é:

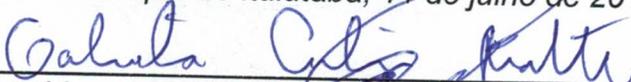
(...)

III - do Prefeito, formulada por meio de mensagem a proposição de sua autoria;”

A Comissão nada tem a opor quanto a emenda apresentada pelo Prefeito.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

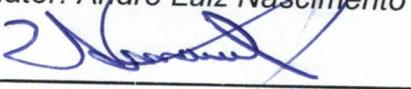
Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de julho de 2017.



Presidente: Gabriela Ceschim Pratti (suplente)

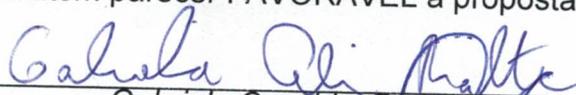


Relator: André Luiz Nascimento Vilela



Membro: Vilsomar Paixão do Amaral Villano

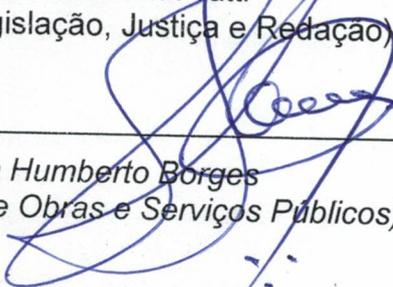
As Comissões abaixo, presentes seus relatores, acolhem o parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO e emitem parecer FAVORÁVEL à proposta.



Gabriela Ceschim Pratti

(Comissão de Legislação, Justiça e Redação)

Relatora



Gilson Humberto Borges

(Comissão de Obras e Serviços Públicos)

Relator

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2017/136

Ituiutaba, 05 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº :
38300-146 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 41

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem nº 41/2017, desta data, acompanhada de projeto de lei que **altera o anexo do projeto de Lei nº 17, de 11 de abril de 2017.**

Atenciosamente,



Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 41/2017

Ituiutaba, 03 de Julho de 2017

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

Tem a presente mensagem a finalidade de submeter a essa edilidade projeto de lei que altera o anexo I do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, projeto de lei nº 17 de 11 de abril de 2.017.

O projeto de lei submetido a essa casa leis, visa alterar a lei de diretrizes orçamentárias para adequá-la a lei 13.019/2014.

O projeto de lei de diretrizes orçamentárias do ano de 2018 foi elaborado tendo em vista a antiga sistemática de repasses de subvenções sociais a entidades do terceiro setor que vigorava antes da vigência da lei 13.019.

Com o final da *vacatio legis* da lei federal 13.019/2014, esta passou a ter vigência plena, e modificou substancialmente o modo que as subvenções sociais são repassadas as entidades do terceiro setor, submetendo o município à necessidade de proceder a chamamento público para repasses de subvenções sociais, por meio dos chamados termos de colaboração e de fomentos, sendo dispensados do chamamento público somente as entidades ligadas as áreas de saúde e educação.

Assim com a nova sistemática da lei 13.019/2014, não poderão mais ser direcionadas verbas a entidades específicas, como era feito anteriormente, sendo subordinadas as subvenções sociais ao terceiro setor ao chamamento público.

Desta maneira, como hoje não é mais permitido o direcionamento de subvenções sociais a entidades do terceiro setor, sem o devido chamamento público, não poderá a lei orçamentária destinar verbas diretamente a estas entidades.

Assim o presente projeto de lei, tendo como arrimo a lei federal 13.019/2014, vem modificar o anexo I para que as verbas destinadas as subvenções sociais, não sejam direcionadas a entidades específicas, sendo que o direcionamento destas verbas se dará somente após a escolha da entidade por meio do procedimento do chamamento público.

Resta assim, devidamente justificada a matéria, pelo o que o projeto se insere na possibilidade de análise e deliberação dessa Câmara, razão pela qual estamos solicitando seja o mesmo apreciado e votado "*em regime de urgência*", na ótica do ordenamento regimental deste legislativo.



PREFEITURA DE ITUIUTABA

Projeto de Lei nº _____ / _____

*Altera o anexo do projeto de lei nº
17, de 11 de abril de 2017.*

*Emenda Modificativa
CM/04/2017*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O anexo I do projeto de lei nº 17 de 11 de abril de 2017, passa a vigorar com a redação do anexo I da presente lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em XX de junho de 2017.

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
REDAÇÃO
S.S., em 10 / 04 / 2017

PRESIDENTE

Fued José Dib
-Prefeito Municipal-



COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S., em 10 / 07 / 2017

PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade

11 / 07 / 2017

PRESIDENTE

A Ordem do dia desta sessão
11 / 07 / 2017

PRESIDENTE

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

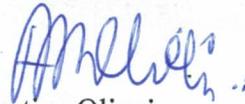
PREFEITURA DE ITUIUTABA

Assinalando os protestos de estima e consideração,
renovamos as homenagens devidas aos nobres componentes desta augusta casa de leis.

Saudações,



Fued José Dib
-Prefeito Municipal-



Alessandro Martins Oliveira
-Procurador Geral do Município -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

a) Função: ADMINISTRAÇÃO

- Exercer a direção, supervisão, planejamento e o controle das ações administrativas;
- Elaborar projetos de lei de iniciativa do executivo, decretos, portarias e outros atos;
- Oferecer suporte técnico-administrativo às secretarias;
- Elaborar as propostas da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e acompanhar o controle e a avaliação de sua execução;
- Construir, reformar e conservar prédios públicos municipais;
- Elaborar projetos para prédios públicos municipais de interesse social;
- Administrar a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços;
- Manter o registro, o controle e a conservação dos bens patrimoniais;
- Promover a digitalização de arquivos públicos;
- Promover o uso de novas tecnologias nos andamentos processuais;
- Elaborar plano diretor de implementação de novas tecnologias na administração;
- Manter os serviços de controle da gestão orçamentária, contábil e financeira do município;
- Incrementar a arrecadação própria no município, no próximo exercício em pelo menos 10%;
- Desenvolver a fiscalização da execução de obras e instalações;
- Contribuir com a AMVAP e AMM;
- Administrar as ações de cadastro, lançamento, arrecadação, fiscalização e controle dos tributos e rendas municipais;
- Implementar e administrar o sistema integrado de processamento de dados;
- Promover a reestruturação administrativa municipal com a criação das secretarias: trânsito, secretaria de administração, esporte e lazer e desenvolvimento econômico;
- Desenvolver e aprimorar a gerência de convênios e projetos dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento;
- Manter o controle interno das ações governamentais e apoiar o controle externo na sua função constitucional;
- Aprimorar a fiscalização e manter atualizado o cadastro físico-imobiliário;
- Atualizar e aplicar a legislação urbana;
- Elaborar estudos e projetos de interesse público e social;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Adquirir imóveis necessários à implantação e ampliação de equipamentos urbanos;
- Oferecer cursos de treinamento e aperfeiçoamento profissional aos servidores públicos;
- Promover o desenvolvimento de profissionais públicos oferecendo bolsas de estudo de ensino superior;
- Capacitar e treinar recursos humanos;
- Promover a reforma administrativa, reformulando planos de cargos e salários;
- Promover concurso público e/ou contratação de pessoal com prazo determinado;
- Adquirir, manter e reformar móveis, veículos, máquinas e equipamentos;
- Divulgar os atos oficiais e ações governamentais;
- Criar os departamentos: de comunicação, de projetos e o de topografia;
- Gerenciar as concessões e permissões de exploração de bens ou serviços públicos municipais;
- Desenvolver e aprimorar a fiscalização e licenciamento de estabelecimentos comercial e industrial e uso de espaço público;
- Manter parcerias para ocorrer com as despesas necessárias ao funcionamento do TG-11.002 e do alistamento militar;
- Manter parcerias visando o apoio aos órgãos estaduais encarregados do policiamento civil, policiamento militar, defesa contra sinistros e defesa civil;
- Assumir as despesas com aluguel para o funcionamento do juizado especial;
- Manter o pecúlio dos servidores municipais;
- Manter as contribuições à CASMI e INSS;
- Manter o pagamento de inativos e pensionistas;
- Manter as contribuições ao plano de saúde dos servidores;
- Distribuir cestas de alimentos aos servidores;
- Manter as contribuições ao PASEP;
- Modernizar o departamento de recursos humanos com enfoque em gestão de pessoal;
- Estabelecer política voltada para a divulgação de direitos e deveres dos servidores;
- Implantar sistema de ponto eletrônico em todos os órgãos da prefeitura;
- Fixar data base para o funcionalismo municipal;
- Efetuar o pagamento dos servidores municipais até o quinto dia do mês subsequente;
- Rever sistematicamente as legislações tributárias do município;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Incrementar a arrecadação e fiscalização do ISSQN;
- Conceder aos servidores públicos municipais reajuste salarial;
- Apoiar e incentivar a implementação de novas tecnologias da informação;
- Adquirir computadores, equipamentos e suporte às atividades funcionais;
- Disponibilizar via “internet” a situação fiscal dos contribuintes e dos atos administrativos e criar o diário oficial eletrônico;
- Fazer a interligação virtual das secretarias municipais, para integralização dos processos produtivos;
- Promover a utilização das tecnologias digitais de forma a permitir a participação popular, o controle social e a eficiência do poder público na prestação de serviços;
- Universalizar o acesso a “internet, promovendo a inclusão social;
- Apoiar o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMMAI e o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ituiutaba - FUNDEMAI;
- Revisar atualizar e implementar o plano diretor;
- Revisar, atualizar e implementar as leis de uso e ocupação do solo, parcelamento de solo, obras e edificações e posturas;
- Contratar serviço de aerofotogrametria ou similar;
- Implantar o Sistema Cartográfico Municipal;
- Construir o Centro Administrativo Municipal;
- Desenvolver e implementar equipamentos públicos para aprimorar o atendimento à população;
- Construção e reforma de espaço voltado para cultura, lazer e desenvolvimento sócio econômico municipal;
- Coordenar e executar as atividades de representação jurídica do município;
- Prestar consultoria e assessoramento em assuntos jurídicos;
- Processar o cumprimento dos precatórios judiciais;
- Promover a cobrança judicial da dívida ativa e de quaisquer outros créditos do município;
- Desenvolver procedimentos para as desapropriações;
- Manter o controle de legislação e processos judiciais;
- Manter parcerias com a procuradoria geral de justiça do estado de minas gerais;
- Adquirir obras jurídicas (revistas, livros, periódicos);
- Criar, instalar e apoiar o conselho municipal da cidade de Ituiutaba, nos termos do decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006;
- Realizar seminários, fóruns e debates sobre gestão de políticas públicas;
- Realizar a conferência das cidades;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Disponibilizar placas, em lugares visíveis, com informações sobre a prioridade de atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, em todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundações;
- Instituir o vale alimentação e outros benefícios a todos os servidores das autarquias, fundações e da administração pública municipal;
- Apoiar a construção e a instalação da casa de detenção de menores infratores;
- Firmar convênio entre o município de Ituiutaba e a união (por meio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB), para ter atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento e de créditos tributários, e de cobrança do ITR;
- Elaborar e implantar projeto de logística reserva de óleo residual de fritura para o aproveitamento na produção industrial de sabão, para ser utilizado na limpeza das dependências do município;
- Reestruturar, equipar e atualizar o departamento de licenciamento e fiscalização;
- Desenvolver sistema de integração com todas as secretarias.

b) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gestão do SUAS

- Implementar a Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, como forma de coordenar as atividades de Assistência Social no município;
- Contratar pessoal para implementação do SUAS;
- Ofertar direta ou indiretamente capacitação e qualificação de servidores, conselheiros tutelares, conselheiros municipais e instituições parceiras, por meio de consultorias, palestras, conferências, cursos presenciais e à distância;
- Realizar diagnóstico social no município com a finalidade de monitorar o plano de assistência social;
- Implantar sistema de informação nos CRAS e CREAS e na gestão para o monitoramento e avaliação dos serviços;
- Gerir os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com a aprovação e supervisão do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Cadastrar e recadastrar famílias no CadÚnico, afim de atender o programa Bolsa Família e outros programas das esferas: Federal, Estadual e Municipal;
- Implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal de Assistência Social;
- Apoiar logística e financeiramente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar;
- Implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal do Idoso;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Implementar e apoiar logisticamente o conselho municipal Anti Drogas;

- Implementar e apoiar logisticamente o Conselho Municipal de Segurança Alimentar;

Proteção Social Básica

- Construir, ampliar e/ou reformar os CRAS;
- Adquirir móveis, veículos e equipamentos para os CRAS;
- Atender até 3.000 famílias nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do PAIF/CRAS;

- Implantar Centro de Comercialização de Produtos Artesanais;
- Implantar projetos de Geração de Trabalho e Renda (Banco de alimentos, inclusão produtiva, catadores de material reciclado, segurança alimentar e nutricional, incubadora de empresas, economia solidária e outros);

- Apoiar e fortalecer a intersetorialidade na gestão das ações, serviços, benefícios e programas da assistência social;

- Qualificar usuários da assistência social atendidos nos CRAS para cursos profissionalizantes;

- Implantar a Cozinha Comunitária;

- Implantar e assistir projetos de Horta Comunitária;

- Atender nos CRAS usuários da assistência social que necessitam de documentos pessoais, para inclusão no CadÚnico, Programa Bolsa Família e outros projetos e programas das esferas: Federal, Estadual e Municipal;

- Atender famílias pelo Programa de Benefícios Eventuais;

- Apoiar logística e financeiramente entidades filantrópicas de assistência ao idoso, à criança e ao adolescente;

- Construir o Centro de Convivência do idoso;

- Implantar e ampliar projetos de assistência de fortalecimento de vínculos ao idoso, à criança e ao adolescente;

- Realizar eventos para criança e adolescente tais como: Páscoa para Todos, Festa Junina, Dia das Crianças, Dia das Mães e Natal das Crianças;

- Realizar eventos para o idoso tais como: Carnaval da 3ª Idade, Viagens Turísticas e Baile "Sou Idoso, Sou Feliz";

- Realizar programas e projetos que envolvam atividades de lazer e sócio culturais para as famílias;

- Distribuir até 4.000 pacotes de fraldas geriátricas;

- Distribuir até 20 colchões especiais;

- Distribuir até 500 cobertores;

- Distribuir até 20 colchões normais;

- Distribuir até 12.000 cestas básicas no programa de cesta de alimentos;

- Atender até 200 gestantes no projeto "Bem-Estar";

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Atender até 40 adolescentes no projeto “Oficial Mirim”;
- Atender até 20 adolescentes no projeto “Mãos que Criam”;
- Atender até 20 adolescentes no projeto “Agente Jovem de Educação Ambiental”;
- Atender até 50 crianças e adolescentes na Oficina de “Teatro Improviso”;
- Atender até 100 casais no programa Casamento Coletivo;
- Ofertar até 1.000 cursos de formação profissional através do PRONATEC para pessoas a partir de 16 anos;
 - Implantar novos projetos;
 - Manter parcerias e apoiar as entidades filantrópicas da área de Proteção Social Básica com recursos do FNAS, FEAS, FMAS e FIA, com aprovação do CMAS e do CMDCA, respectivamente, observados os critérios da Lei nº 13019/2014;
 - Manter parcerias e apoiar as c/ recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência, entidades filantrópicas cadastradas no CMAS e no CMDCA, com Projetos na área da criança e do adolescente, devidamente aprovados pelo CMDCA, observados os critérios da Lei nº 13019/2014;
 - Realizar cadastro e triagem de famílias, selecionando-as através de “Sistema de Informação” para o programa habitacional de interesse.

Proteção Social Especial

- Formular política de inclusão e promoção social dos portadores de Deficiência;
- Apoiar logística e financeiramente entidades de assistência e representativas do portador de deficiência;
- Atender até 10 portadores de deficiência visual no projeto “Luz dos Olhos”;
- Atender até 30 pessoas no projeto “Arte Recicla”;
- Atender até 400 migrantes;
- Atender crianças e adolescentes em situação de abandono, vítimas de exploração sexual e dependência química no CREAS e no Conselho Tutelar;
 - Alugar três imóveis para Abrigo Institucional – Casas Lares e executar o Plano de Convivência Familiar;
 - Ampliar e reformar o CREAS;
 - Implantar e reformar imóvel para a realização do serviço de acolhimento para adultos e idosos com deficiência;
 - Adquirir móveis, veículos e equipamentos para o CREAS;
 - Atender no CREAS até 1.000 famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, nos seguintes serviços de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado Em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

- Atender no CREAS usuários da assistência social que necessitam de documentos pessoais, para inclusão no CadÚnico, Programa Bolsa Família e outros projetos e programas das esferas: Federal, Estadual e Municipal;

- Ofertar serviços Especializados de Alta Complexidade em diferentes Modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem;

- Ofertar os seguintes serviços Socioassistenciais de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional nas modalidades de Abrigo Institucional, Casa Lar, Casa de Passagem, Residência Inclusiva, Serviço de Acolhimento em República, Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências;

- Atender até 5.000 crianças e adolescentes no Conselho Tutelar;

- Apoiar entidades filantrópicas da área de Proteção Social Especial com recursos do FNAS, FEAS, FMAS e FIA, com aprovação do CMAS e do CMDCA, respectivamente, observados os critérios da Lei nº 13019/2014;

- Implantar, executar e monitorar o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas em meio aberto em conjunto com a rede de atendimento.

c) Função: SAÚDE

Gerir os recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, nas seguintes ações:

- Efetuar o pagamento dos prestadores de serviços de saúde conveniados ao SUS- Sistema Único de Saúde, através dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por Convênios, como Estado e a União, conforme portaria nº 399/GM de 22 de fevereiro de 2006- Pactos pela Saúde – do Ministério da Saúde;

- Informatizar toda a rede pública municipal de saúde;

- Contratar assessoria técnica para subsidiar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;

- Capacitar os funcionários de toda a rede pública de saúde, em qualquer área de atenção;

- Manter o serviço de regulação assistencial (hospitalares e ambulatoriais);

- Atualizar o organograma da Secretaria Municipal de Saúde;

- Contribuir com o COSEMS-MG (Conselho de Secretários Municipais de Saúde de MG);

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Contribuir com o CONASEMS (Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde);
- Contribuir com o CISPONTAL;
- Contribuir com o CISTRI;
- Apoiar o Conselho Municipal de Saúde;
- Terceirização para a coleta de resíduos de serviços de saúde, por meio de licitação, com empresa especializada em todos os órgãos da secretaria.

Atendimento Básico à Saúde:

- Atender aproximadamente 180.000 consultas médicas nos postos, centros e unidades mistas de saúde;
- Atender aproximadamente 200.000 procedimentos básicos de Saúde;
- Realizar aproximadamente 60.000 atendimentos odontológicos nos PSFS;
- Controlar e prevenir as doenças de TBC, Hanseníase, AIDS e DST;
- Manter o Programa de Prevenção de Câncer de Colo e Mama e Planejamento Familiar;
- Manter o Programa Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva do Adolescente;
- Manter o Programa Nacional de Humanização no Pré-natal e Nascimento - PHPN;
- Manter o programa de vigilância alimentar e nutricional (atendimento ambulatorial de nutrição – gestante e criança);
- Coordenar as atividades de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Manter o Programa Controle do Tabagismo e outros fatores de risco;
- Manter o Programa Atenção a Obesos;
- Manter o Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF);
- Manter o Programa de Prevenção – Tratamento de Diabetes e Hipertensão;
- Implantar e manter Pólos do Programa Academia da Saúde;
- Adquirir insumos e materiais de consumo para os programas e ações da rede de saúde pública municipal;
- Adquirir equipamentos e material permanente para os setores, programas e ações da rede de saúde pública municipal;
- Adquirir material médico hospitalar para atender a demanda de procedimentos a serem ofertados;
- Construir novas Unidades Básicas de Saúde;
- Reformar e conservar unidades da rede de saúde pública existentes;
- Adquirir veículos para renovação da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde;
- Construção e implantação de PSF no bairro Canaã;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Promover o acompanhamento psicológico para todas as mulheres portadoras de câncer de mama e colo de útero;

- Construção e implantação de PSF no Bairro Setor Sul;

- Adquirir 5 consultórios odontológicos para os PSFS.

Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

- Contratar prestadores de serviços de saúde do município que não tem na rede pública e abrir novos credenciamentos quando houver necessidade;

- Manter repasse para atendimento à politraumatizados - Hospital São José;

- Manter credenciamento para atendimentos de procedimentos oftalmológicos;

- Oferecer aproximadamente 110.000 consultas médicas especializadas;

- Oferecer aproximadamente 100.000 atendimentos de urgência / emergência;

- Oferecer aproximadamente 55.000 sessões de fisioterapia;

- Oferecer aproximadamente 30.000 sessões de hemodiálise;

- Oferecer aproximadamente 10.000 procedimentos em hemoterapia;

- Oferecer aproximadamente 510.000 diagnósticos por anatomia patológica e citopatológica;

- Oferecer aproximadamente 65.000 exames de radiológicos;

- Oferecer aproximadamente 500 exames anatomopatológicos;

- Oferecer aproximadamente 800 exames de tomografia computadorizada;

- Oferecer aproximadamente 300 exames de ressonância magnética;

- Oferecer aproximadamente 7.000 exames de diagnóstico por ultrassonografia;

- Oferecer aproximadamente 1.000 exames de diagnóstico por endoscopia digestiva;

- Oferecer aproximadamente 200 exames de colonoscopia;

- Oferecer aproximadamente 6.500 internações hospitalares – hospital geral;

- Oferecer aproximadamente 20.000 diárias de internação em Psiquiatria;

- Atender aproximadamente 45.000 pessoas no programa Tratamento Fora do Domicílio (TFD);

- Oferecer contrapartida ao HEMOMINAS;

- Manter e ampliar o serviço de pequenas cirurgias na UPAMI;

- Dar continuidade aos atendimentos de média complexidade I, II e III;

- Dar continuidade ao atendimento médico em urgência e emergência;

- Manter leitos com observação até 24 horas na UPAMI;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Manter a classificação de risco utilizando o protocolo de Manchester, na Unidade de Pronto Atendimento Municipal e Unidades Básicas de Saúde;
- Oferecer aproximadamente 18.000 procedimentos traumatológico-ortopédicos;
- Oferecer aproximadamente 15.500 procedimentos de diagnose em cardiologia;
- Oferecer aproximadamente 10.000 procedimentos de diagnose em ginecologia e obstetrícia;
- Oferecer aproximadamente 15.000 procedimentos de diagnose em oftalmologia;
- Oferecer aproximadamente 2.000 procedimentos de diagnose em neurologia;
- Oferecer aproximadamente 6.500 procedimentos de diagnose em audiologia e otorrinolaringologia;
- Oferecer aproximadamente 1.400 procedimentos de diagnose em pneumologia;
- Oferecer aproximadamente 10.000 procedimentos de diagnose em urologia;
- Oferecer aproximadamente 30.000 procedimentos de diagnose em psiquiatria e psicologia;
- Adquirir móveis e equipamentos médico-hospitalares;
- Oferecer aproximadamente 2.000 cirurgias eletivas a população;
- Oferecer aproximadamente 1.000 cirurgias de catarata;
- Adquirir insumos, móveis, veículos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes necessários para o funcionamento da rede de Assistência Hospitalar E Ambulatorial (UMS I e UPAMI);
- Adquirir material médico hospitalar para atender a demanda de procedimentos a serem ofertados na Assistência Hospitalar e Ambulatorial (UMS I e UPAMI);
- Atender mandados judiciais;

Assistência Farmacêutica

- Cumprir a pactuação do componente básico da Assistência Farmacêutica, conforme Portaria GM/MS 4217 de 28/12/2010;
- Aviar aproximadamente 90.000 receitas médicas;
- Manter as farmácias do Programa Rede Farmácia de Minas;
- Construir 03 unidades convencionais do Programa Rede Farmácia de Minas;
- Construir 01 unidade do componente verde do Programa Rede Farmácia de Minas;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Adquirir medicamentos, insumos, móveis, veículos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes necessários para o funcionamento das farmácias da Rede Farmácia de Minas;

- Implantar o programa- Medicamentos em Casa.

Vigilância em Saúde

- Fazer coleta de produtos para análise conforme pactuação (PROGVISA / PROVEME);

- Criar código de saúde municipal possibilitando amparo legal dentro de todas as áreas de vigilância em saúde, conforme Res. nº 3152/2012;

- Promover parcerias com o PROCON Estadual, Ministério Público, IMA, Polícia Civil e Polícia Militar;

- Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos do elenco 01, conforme resolução SES nº 3152/2012;

- Realizar investigação de surtos relacionados a alimentos;

- Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município;

- Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária (ações educativas);

- Atender e acolher notificações, denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, utilizando de canais como: disk denúncia, e-mail, telefones, ouvidoria ou

- Denúncias feitas por escrito;

- Contratar um profissional habilitado para aprovar os projetos arquitetônicos;

- Colaborar para manutenção do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;

- Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue. Aproximadamente 360.000 visitas domiciliares anualmente;

- Capacitar supervisores de campo, para estratégia do programa de controle da dengue;

- Adequar as equipes de controle de vetores através do parâmetro do MS de 01 supervisor de campo para no máximo 10 agentes de campo;

- Manter no mínimo 100 agentes para atuar no controle de endemias;

- Manter o plano de contingência para dengue;

- Realizar 06 tratamentos focais anualmente;

- Realizar coletas para controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano em pontos estratégicos do município,

- Mensalmente e enviar ao Estado para análise;

- Realizar campanha de vacinação antirrábica animal aproximadamente 23.000 animais;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Realizar controle e vigilância da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) e Leishmaniose Tegumentar (LTA) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos e encerramento oportuno dos casos confirmados;
- Realizar borrifação das unidades domiciliares infestadas por triatomíneos (barbeiros), aproximadamente 6.000 visitas domiciliares ao ano;
- Realizar notificação e investigação das emergências ambientais, que atende aos critérios da Portaria MS 104/2011, anexo 2;
- Aperfeiçoar o Programa de Controle de Animais Peçonhentos e
- Do Atendimento Antirrábico;
- Ampliar e reformar o Centro de Controle de Zoonoses;
- Notificar, investigar e encerrar oportunamente os casos de doenças transmissíveis e de notificação compulsória, de acordo com o prazo de encerramento para cada agravo;
- Realizar coleta de amostra biológica (sangue/soro) para todo caso suspeito de doença exantemática (sarampo/rubéola);
- Coletar amostra clínica (fezes in natura e/ou swab fecal) para todo surto de doença diarréica aguda;
- Investigar contatos domiciliares de todo caso suspeito de coqueluche de acordo com o protocolo estadual. Identificar possíveis novos casos e a fonte de contaminação através da coleta de swab nasofaríngeo e envio ao laboratório da FUNED para o isolamento do agente etiológico;
- Realizar vacinação para todos os grupos etários contemplados nos três calendários (criança, adulto, idoso) de vacinação;
- Avaliar mensalmente a cobertura vacinal para todos os grupos etários contemplados nos três calendários vacinais (criança, adulto, idoso);
- Realizar vacinação contra Hepatite B nos grupos de risco estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- Monitorar os serviços públicos de vacinação (sala de vacina) quanto as boas práticas de vacinação;
- Vacinar o público alvo da campanha de vacinação contra gripe – aproximadamente 18.000 pessoas;
- Vacinar o público alvo da campanha de multivacinação – aproximadamente 7.000 pessoas;
- Notificar e investigar todo caso de evento adverso à vacinação;
- Manter contrato com empresa de publicidade e propaganda para divulgação das campanhas de vacinação;
- Implantar o comitê de investigação de óbitos maternos;
- Realizar educação continuada em atividades de imunização para equipe de atenção primária;
- Realizar educação continuada para ações de vigilância epidemiológica para equipe de atenção primária;
- Investigar óbito fetal, infantil e materno;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Investigar óbito de mulher em idade fértil (MIF);
- Registrar no módulo sim-web as investigações de óbitos fetais, infantis e maternos com classificação de critérios de evitabilidade;
- Registrar no módulo SINASC as informações de nascidos vivos;
- Realizar o diagnóstico do perfil produtivo do município (mercado formal e informal) nas equipes de saúde da família;
- Investigar os acidentes de trabalhos graves, notificá-los nos SINAN-NET;
- Investigar os casos de acidente com produtos perigosos atendidos no município;
- Aprimorar a saúde do trabalhador;
- Implementar parcerias com as instituições que realizam SIPAT;
- Identificar e examinar os sintomáticos respiratórios (SR) estimados;
- Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano vigente;
- Realizar Tratamento Diretamente Observado – TDO – nos casos de tuberculose pulmonar;
- Tratar todo caso novo de hanseníase de acordo com a Portaria Ministerial nº 3.125 de 07 de outubro de 2010;
- Detectar precocemente os casos novos de hanseníase, de acordo com a Portaria Ministerial nº 3.125 de 07 de outubro de 2010;
- Adquirir insumos, móveis, veículos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes necessários para o funcionamento de toda a vigilância em saúde;
- Promover a vacinação contra o vírus H1N1 a toda população do município;
- Elaborar e implantar projeto para identificação, cadastramento, alimentação, castração e acompanhamento veterinário de animais abandonados nas ruas de Ituiutaba;
- Manter percentual de 70% cadastro dos ACEs no SCNES;
- Produzir boletim de Vigilância em Saúde;
- Notificar e investigar casos de sífilis;
- Implantar CISTT.

Programa DST/Aids

- Manter o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento);
- Ampliar consultório odontológico com prioridade para usuários do Programa DST/AIDS;
- Formar parcerias públicas e privadas para implementação de atividades;
- Promover ações educativas para a comunidade e para os profissionais da área da saúde;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Adquirir insumos, móveis, veículos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes necessários para o funcionamento do Programa DST/AIDS;

Estratégia Saúde da Família (PSF)

- Atender cerca de 190.000 pessoas por ano na ESF;
- Promover ações educativas junto à comunidade;
- Ampliar a ESF, absorvendo os atendimentos básicos dos postos e criando novas unidades;
- Ampliar as equipes da ESF;
- Adquirir insumos, móveis, veículos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes necessários para o funcionamento da Estratégia Saúde da Família;
- Manter a quantidade mínima, preconizada pelo Ministério da Saúde, de agentes de saúde em áreas cobertas pela ESF.
- Manter o NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família;
- Formar parcerias públicas e privadas para implementação de atividades;

Assistência Odontológica

- Implantar o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas;
- Reformar consultórios odontológicos existentes na rede pública municipal;
- Manter centro cirúrgico para atendimento a traumas buco-maxilo-facial e pacientes especiais (com RX);
- Ampliar as Equipes de Saúde Bucal na ESF;
- Manter atendimento odontológico na UPAMI para urgência e emergência;
- Estabelecer convênio com clínica radiológica para ofertar exames específicos (panorâmica e periapical);
- Adquirir insumos, móveis, veículos, equipamentos de informática e outros materiais permanentes necessários para o funcionamento da Assistência Odontológica;

Saúde Mental - CAPS

- Manter o serviço de saúde mental;
- Construir local para CAPS II, CAPSI e CAPSAD;
- Adquirir insumos, móveis, equipamentos de informática e outros materiais permanentes necessários para o funcionamento do CAPS;
- Desenvolver programa de reabilitação dos pacientes;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

d) Função: **EDUCAÇÃO**

Gerir os recursos da Educação, nas seguintes ações:

Educação Infantil

- Administrar os recursos do FUNDEB, de acordo com as prioridades deste nível de educação;
- Oferecer educação infantil de 0 a 3 anos nas creches municipais, com tempo integral, atendendo, aproximadamente 950 estudantes, considerando a conclusão das construções das quatro creches;
- Oferecer educação infantil, de 4 a 5 anos nas pré-escolas das unidades municipais, atendendo, aproximadamente, até 1.729 estudantes;
- Oferecer educação infantil, de 4 a 5 anos nas pré-escolas das unidades municipais, em tempo integral, atendendo, aproximadamente, até 605 estudantes em tempo integral;
- Adquirir, para as Unidades Escolares Municipais, material didático-pedagógico, mobiliário, equipamentos e cuidar da devida manutenção;
- Ampliar e manter nas Unidades Escolares Municipais, as bibliotecas escolares para este nível de ensino;
- Apoiar entidades filantrópicas que oferecem educação de 0 a 3 anos, conveniadas com o Município para atendimento de aproximadamente 979 crianças da educação infantil (creche), observados os requisitos da Lei nº 13019/2014;
- Apoiar entidades filantrópicas que oferecem educação de 4 e 5 anos, conveniadas com o Município para atendimento de aproximadamente 277 estudantes da educação infantil (pré-escola), observados os requisitos da Lei nº 13019/2014;
- Atender, aproximadamente, até 4.540 estudantes no Programa de Alimentação Escolar;
- Ampliar a rede física para expansão da Educação Infantil, construindo centros de Educação Infantil;
- Implementar as atividades desportivas, culturais e de lazer;
- Construir sanitários infantis nas unidades escolares municipais;
- Adequar a infraestrutura das seguintes unidades municipais de ensino: CIME Sarah Féres Silveira, E.M. Salim Bittar, E.M. Pref. Camilo Chaves Jr. E construir salas na E.M. Salim Bittar, para atender ao zoneamento;
- Adequar a acessibilidade de todas as unidades escolares municipais;
- Pintar as escolas municipais que atendem Educação Infantil com cores padronizadas;
- Manter o transporte escolar para atender alunos da zona rural e urbana, que não possuem escolas próximas de suas residências;
- Manter cursos de aperfeiçoamento de professores e demais servidores, sob a coordenação do Centro Municipal de Assistência Pedagógica e

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Aperfeiçoamento Permanente de Professores – CEMAP, com enfoque no tempo integral;

- Desenvolver Projetos Educacionais Especiais, visando a melhoria da qualidade de ensino;
- Concluir as construções das creches no Bairro Sol Nascente II, Bairro Carlos Dias Leite e Bairro Canaã;
- Ampliar e adaptar as condições físicas para expansão do tempo integral nas escolas municipais;
- Solicitar, junto ao governo federal, por meio do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil (pró- infância), a construção de mais quatro creches nos bairros novos;
- Solicitar ao governo estadual de Minas Gerais parceria na construção de duas escolas para atender à demanda dos bairros novos no que diz respeito a este nível de educação;

Ensino Fundamental

- Manter as contribuições do FUNDEB;
- Administrar os recursos do FUNDEB de acordo com as prioridades deste nível de educação;
- Atender aproximadamente, 5.558 estudantes na rede pública municipal;
- Atender, aproximadamente, 603 estudantes, com tempo integral, na rede pública municipal;
- Construir salas na E.M. Rosa Tahan para atender ao zoneamento;
- Pintar as escolas municipais que atendem ao ensino fundamental;
- Manter cursos de aperfeiçoamento de professores e demais servidores sob a coordenação do CEMAP com enfoque no tempo integral;
- Realizar oficinas pedagógicas e feiras culturais;
- Realizar seminários educacionais;
- Ampliar e manter as bibliotecas escolares;
- Implementar a gestão da informatização na educação, interligando as escolas à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos;
- Construir e equipar laboratórios de informática nas escolas municipais que ainda não os possuem;
- Manter os laboratórios de informática existentes, com o devido apoio técnico e a manutenção adequada;
- Adquirir material didático e pedagógico, computadores, mobiliário, veículos, equipamentos e cuidar da devida manutenção;
- Manter o transporte escolar rural e urbano para os que residem em setores que não possuem escolas próximas;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Manter a alimentação escolar para atender, aproximadamente, até 6.161 estudantes;
- Implementar as atividades desportivas, culturais e de lazer;
- Desenvolver Projetos Educacionais Especiais, visando a melhoria da qualidade do ensino;
- Substituir todos os quadros a giz das escolas por quadros brancos, cuidando da devida manutenção dos pincéis;
- Solicitar ao Governo Estadual de Minas Gerais parceria na construção de duas escolas para atender à demanda dos bairros novos, no que diz respeito a este nível de educação;
- Ampliar e adaptar as condições físicas para expansão do tempo integral nas escolas municipais.

Ensino Médio

- Atender, aproximadamente, 165 alunos na rede pública municipal;
- Manter a alimentação escolar para atender, aproximadamente, até 165 alunos;
- Manter o transporte escolar para os estudantes que residem na zona rural;
- Firmar parceria com a prefeitura de Capinópolis - MG, para atendimento dos alunos do ensino médio da E.M. Archidamiro Parreira de Souza (Fazenda Córrego do Açude).

Ensino Profissional

- Apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus de Ituiutaba.

Ensino Superior

- Manter parcerias com entidades de ensino superior do Município;
- Proporcionar aos alunos das instituições de ensino superior, a realização de estágios em escolas municipais;
- Oferecer cursos na modalidade à distância, através do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do município de Ituiutaba.

Educação de Jovens e Adultos

- Administrar os recursos do FUNDEB, de acordo com as prioridades deste nível de educação;
- Oferecer, manter e apoiar programas de ensino do EJA e erradicação do analfabetismo para aproximadamente 405 estudantes;
- Adquirir material pedagógico, didático-escolar, mobiliário e equipamentos com sua devida manutenção;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Ampliar e manter a biblioteca escolar para essa modalidade de ensino;
- Manter cursos de aperfeiçoamento de professores, sob a coordenação do Centro Municipal de Assistência Pedagógica e Aperfeiçoamento Permanente de Professores – CEMAP;
- Manter a alimentação escolar para atender, aproximadamente, até 405 estudantes;

Educação Especial

- Administrar os recursos do FUNDEB, de acordo com as prioridades deste nível de educação;
- Oferecer apoio logístico à APAE e Escola Estadual Risoleta Neves;
- Atender, aproximadamente, 400 estudantes nas escolas municipais;
- Implementar e manter projetos de educação inclusiva, nas escolas municipais;
- Criar e implementar Centro de Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais e/ou Deficiências
 - Adquirir material pedagógico e didático-escolar, mobiliário e equipamentos com sua devida manutenção;
 - Oferecer transporte escolar a alunos portadores de necessidades especiais e/ou deficiências das escolas públicas de Ituiutaba;
 - Atender aproximadamente, 400 estudantes, no programa de alimentação escolar;
 - Atender, aproximadamente, 400 estudantes nas salas de atendimento Educacional Especializado – AEE;
 - Manter cursos de aperfeiçoamento de professores e servidores, sob a coordenação do CEMAP;
 - Implementar as atividades desportivas, culturais e de lazer;
 - Ampliar e manter a Biblioteca Escolar para esta modalidade de ensino;
 - Oportunizar a participação de professores em cursos para professor-intérprete das linguagens e códigos aplicáveis na educação especial;
 - Oferecer o ensino do Braille para os estudantes com baixa visão e cegos;
 - Oferecer a Língua Brasileira de Sinais – Libras para os estudantes surdos;
 - Manter a alimentação escolar para atender, aproximadamente, 81 estudantes da APAE.

Gerir os recursos da Educação nas ações da Biblioteca Municipal Senador Camilo Chaves:

- Manter a Biblioteca Municipal Senador Camilo Chaves;
- Adquirir livros, periódicos e jornais;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Adquirir mobiliário, equipamentos e cuidar da devida manutenção;
- Realizar atividades culturais, artísticas e de lazer;
- Oferecer, aos usuários, acesso à internet;
- Realizar parcerias que possibilitem a ampliação de suas atividades;
- Instalar elevadores para atender as pessoas com mobilidade reduzida;
- Reformar o prédio da Biblioteca Municipal Senador Camilo Chaves.

e) Função: **DESPORTO E LAZER**

Supervisionar e coordenar o desporto e o lazer, nas seguintes ações:

- Participar, realizar e promover os seguintes eventos esportivos:
- Torneio comércio e indústria de futsal;
- Torneio pré-mirim, mirim e infantil de futsal;
- Copa pré-mirim, mirim e infantil de futebol;
- Copa Band;
- Copa AMVAP de futebol;
- Campeonato rural;
- Campeonato mineiro de handebol, vôlei, futsal, basquete e peteca;
- Jogos de minas - JM;
- Jogos estudantis Prof. "Uilton Roque Teixeira";
- JEMGS - Jogos Escolares de Minas Gerais;
- Corrida de pedestres infantis e adultos.

Gerir os recursos do esporte, nas seguintes ações:

- Efetuar o transporte de atletas;
- Apoiar, logisticamente, clubes e entidades representativas em campeonatos e torneios regionais, nacionais e internacionais;
- Construir o centro de atletismo;
- Reformar o ginásio poliesportivo de Ituiutaba;
- Manter as quadras das escolas municipais;
- Apoiar, logisticamente a liga Ituiutabana de futebol e futsal, na Realização de seus eventos;
- Apoiar, logisticamente, o atleta que se destacar em sua modalidade;
- Apoiar e dinamizar as atividades das escolinhas de formação de atletas em suas várias modalidades;
- Apoiar e incentivar ações pedagógicas que visem o combate à obesidade e ao uso de drogas;
- Instalar estações para exercícios físicos, equipados com aparelhos de ginástica, sob orientação de educadores físicos;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Apoiar logisticamente e com materiais esportivos a participação do município no campeonato regional de Futebol, Futsal, Vôlei, Handebol, Rugby e Basquete, nas categorias de base;

- Apoiar logisticamente e com materiais esportivos, a realização do torneio de Futebol de Grama, Futsal, Vôlei, Basquete, Rugby e Handebol nas categorias de base;

- Ministrando curso de capacitação para os professores em diversas modalidades;

- Buscar e apoiar projetos sociais nas áreas esportivas e de lazer para serem implantados em Ituiutaba;

- Apoiar as ações do conselho municipal de esporte;

- Realizar fórum e seminários de esportes;

- Apoiar o projeto bom de bola, bom na escola, projeto bombeiros mirins, patrulheiros mirins, tênis na escola e projeto de artes marciais;

- Dar continuidade à construção do estádio municipal;

- Apoiar as atividades esportivas do CEU- Centro de Artes e Esportes

Unificados.

- Instituir princípios e diretrizes sobre o incentivo à Participação de estudantes com necessidades especiais e/ou deficiência, em atividades que promovam lazer, cultura, inserção social e esporte, no calendário de eventos do Município;

Supervisionar e coordenar o lazer, nas seguintes ações:

- Desfile em datas cívicas;

- Projeto de valorização do professor, realizando ação sociocultural;

- Atenção à saúde, autoestima, cuidados pessoais;

- Realizar oficinas de brinquedos e jogos;

- Realizar nos bairros o projeto palco da diversidade;

- Apoiar as atividades de lazer do CEU- Centro de Artes e Esportes

Unificados;

- Apoiar, logisticamente, apresentações da camerata e do coral municipal;

- Implantar na rede municipal de ensino o projeto gira girou.

f) Função: URBANISMO

- Supervisionar, coordenar, executar e fiscalizar as obras e serviços públicos;

- Pavimentar vias e logradouros públicos;

- Executar meios-fios com sarjeta;

- Executar recapeamento e capeamento asfáltico;

- Conservar vias urbanas;

- Adquirir veículos, máquinas e equipamentos;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Construir pontes e passagens;
- Reformar o Cemitério Parque da Saudade;
- Substituir lâmpadas à vapor de mercúrio por lâmpadas à vapor de sódio ou LED;
- Ampliar a rede de energia elétrica;
- Manter, ampliar e conservar os equipamentos de iluminação pública;
- Executar serviços de varrição;
- Executar serviços de capina;
- Executar obras de restauração e conservação de praças públicas, dotando-as de parques infantis;
- Construir pista para pedestres no canteiro da avenida minas gerais;
- Criar, instalar e manter o velório municipal;
- Conservar imóveis do Patrimônio Municipal;
- Manter o controle e a segurança do tráfego urbano;
- Construir abrigos de passageiros de transporte coletivo;
- Construir um terminal central para o transporte coletivo;
- Construir muros;
- Construir passeios;
- Construir rampas de acessibilidade para as pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Elaborar o Plano Diretor do Sistema Viário Municipal;
- Reurbanizar a área central da cidade;
- Implantar melhorias no Parque do Goiabal;
- Concluir implantação do Anel Viário;
- Projetar e implantar a iluminação da Praça Antônio Cardillo, no Bairro Bela Vista;
- Cobertura da arquibancada do Estádio Municipal;
- Elaborar o Plano Municipal da Mobilidade urbana;
- Projetar e implantar iluminação da Praça Tancredo Neves, no Bairro Progresso;
- Construção de travessias elevadas em frente as igrejas, creches, escolas e prédios municipais;
- Construir e/ou reformar os sanitários públicos da Praça da Prefeitura;
- Revitalização e reabertura do Parque do Goiabal;
- Construção de abrigo para ônibus;
- Instalação de sinalização no entorno das escolas;
- Construção de rampa de acesso para o carro PIPA na Av. José João Dib;
- Captação de águas pluviais, com a construção de bueiros no Bairro Camargo;
- Recapeamento da rua Germano Laterza;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Construção de quadras poliesportivas sobre o leito do Córrego Ribeirão São José;
- Asfaltamento da continuação da rua Vera Cruz;
- Construção de um mata-burro na estrada vicinal da fazenda Bebedouro;
- Reforma da Ponte Zé Paula;
- Construir área para embarque e desembarque de alunos em vias públicas em frente aos estabelecimentos de ensino, de qualquer nível, público e particulares;
- Instalação de mecanismos de segurança como defensas metálicas “Gaurd Rails”, barreiras de concreto ou dispositivos de proteção contínua em ambos os lados das pontes e passagens de pedestres na área urbana do município, além da construção de passeios de no mínimo de 50 metros por 2 de largura também em ambas as partes;
- Realizar obras em todos os prédios onde funcionem órgãos e/ou departamentos da administração pública direta e indireta e fundações, para garantir a acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais;
- Construir pista de ciclismo, patinação e atletismo nas dependências do Parque de Exposições JK;
- Revitalizar e reativar o playground e o campo de futebol da Praça Luiz Antônio Moreira no Bairro Marta Helena;
- Instalar iluminação nas academias ao Ar Livre do município;
- Elaborar projeto de lei para construção de praças públicas com iluminação, área verde e local para recreação e esportes, nas áreas institucionais localizadas no bairro Canaã, (lote 1: entre as Avs. C-01 e C-07 e R. C-06 C-08; lote2: Avs. C-11 e C-17 e R. C-06 e C-08);
- Criação de Plano Diretor de Arborização Urbana;
- Implementar a sinalização de todas as ruas e avenidas municipais;
- Revisão da sinalização de trânsito.

g) Função: **GESTÃO AMBIENTAL**

Supervisionar e coordenar a gestão ambiental, nas seguintes ações:

- Desenvolver projetos de educação ambiental nas escolas municipais e estaduais objetivando a orientação ecológica das crianças;
- Desenvolver projeto de arborização urbana em parceria com as Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer;
- Emitir declaração ambiental em conjunto com o COPAM, FEAM e SUPRAM;
- Emitir autorização para corte e poda de árvores no perímetro urbano;
- Promover ações de educação e conscientização ambiental;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Restabelecer parceria para distribuição de mudas com a CEMIG e IEF;
- Estabelecer convênios com órgãos de saneamento ambiental - CISAM, visando cooperação técnica, econômica, social e de preservação ambiental entre as partes;
- Elaborar e apresentar Plano de Recuperação de áreas degradadas na extensão do Córrego São José;
- Elaborar Programa de Monitoramento de Inundações, processos Erosivos e de Assoreamento em toda a bacia do Córrego São Jose;
- Elaborar Programa de Monitoramento da Qualidade da Água do Córrego São Jose;

h)Função: SANEAMENTO

- Construir redes pluviais;
- Construir, restaurar e conservar galerias de escoamento de águas em leitos de córregos no perímetro urbano;
- Operar e manter Sistema de Resíduos Sólidos;
- Adquirir máquinas e equipamentos para o Aterro Sanitário;
- Instalar e ampliar Ecopontos para captação de resíduos sólidos;
- Apoiar entidades para coleta seletiva de lixo;
- Recuperar e preservar microbacias e mananciais;
- Elaborar Plano Diretor de Drenagem;
- Construir bocas de lobo nas ruas e avenidas, onde necessário;
- Instalar em locais estratégicos, na zona rural, Eco Pontos para coleta e retirada de resíduos sólidos dispensados;
- Instalar e ampliar fossa séptica, na zona rural de Ituiutaba, com sistema biodigestor como alternativa de tratamento de esgoto.

i)Função: AGRICULTURA

- Adequar a acessibilidade nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Parque de Exposições Juscelino Kubitschek;
- Adquirir computadores e equipamentos;
- Adquirir novos veículos, tratores e implementos agrícolas;
- Apoiar a celebração de convênio junto ao Governo Federal visando a construção do Centro de Comercialização dos produtos da agricultura familiar;
- Apoiar o melhoramento da infraestrutura nos locais de realização das feiras livres e de agricultura familiar;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Buscar recursos e/ou convênios em benefício do homem do campo;
- Celebrar convênio para parcerias com o TJMG e APAC, visando a melhoria e manutenção da infraestrutura e serviços disponíveis no Parque de Exposições, entre outras atividades típicas desenvolvidas pela SMAPA;
- Desenvolver ações voltadas à recuperação de nascentes e proteção de mananciais, em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Distribuir sementes de milho, feijão e mudas frutíferas aos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares;
- Elaborar projetos de geração de renda, voltados a agricultores, artesões, apicultores e demais agentes do espaço rural de Ituiutaba;
- Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, em especial, o IFTM - Instituto Federal do Triângulo Mineiro, UEMG - Unidade de Ituiutaba, FACIP/UFU – Campus do Pontal, EMATER, projetos de desenvolvimento de pesquisa e extensão de projetos nas áreas de agricultura, agropecuária e agroindústria;
- Promover reuniões com produtores locais para divulgar e orientar sobre o processo de oferta e venda da agricultura familiar na merenda escolar, identificando os produtores locais;
- Executar e fiscalizar em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Desenvolvimento Social, o programa de Alimentação Escolar - PNAE e o Programa de Aquisição de Alimentos;
- Executar o PMDRS – Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Resgatar e aperfeiçoar o Pró-horta e assistir 20 horticultores e a horticultura urbana;
- Fazer junto aos Governos Federal e Estadual gestão para a construção de galpões com a finalidade de abrigar máquinas e equipamentos (patrulha mecanizada) pertencentes à SMAPA;
- Fomentar a Fruticultura e incentivar a produção de Frutos do Cerrado, bem como a agroindústria;
- Fomentar a Piscicultura;
- Fomentar e desenvolver a produção de orgânicos, inicialmente com hortifrutigranjeiros, e expandir aos outros segmentos de produção;
- Fomentar e desenvolver conforme modelos sustentáveis a exploração agrosilvipastoril – ILPF - Integração, Lavoura, Pecuária e Floresta;
- Executar o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, com Infraestrutura (física e humana) necessária ao cumprimento de suas funções, conforme exigência legal;
- Implantar e executar Sistema de mapeamento, identificação e sinalização de Estradas Rurais (Sisger) para otimizar o acesso e o percurso pelas estradas rurais do município;
- Apoiar a diversificação de culturas, técnicas e criações por parte dos Produtores no sentido de aumentar sua participação na economia do município;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Apoiar a EMATER- MG, visando a assistência técnica e extensão rural;

- Planejar eventos voltados ao setor de agronegócios e elaborar calendário da produção agropecuária com o objetivo de promover o crescimento socioeconômico e geração de renda para as comunidades;

- Planejar, implementar e apoiar projetos cujas iniciativas e oportunidades sejam voltadas para a execução de mecanismos de economia criativa e solidária da população residente ou egressa do campo;

- Resgatar o PROMAP - Programa Municipal de Apoio ao Pequeno Produtor, aperfeiçoando projetos já implementados no município de Ituiutaba, tais como:

- Projeto Alimentação na Seca para Bovinos (silagem): 4.000 ton.;

- Projeto Calcário: 600 ton.;

- Projeto de Conservação de Solo: 1500 ha;

- Projeto de Preparo de Solo: 1.500 ha;

- Projeto de Sanidade Animal;

- Projeto ILPF – Integração Lavoura, Pecuária e Floresta: 100 ha;

- Projeto Leite a Pasto, gestão e qualidade: 500 demonstrativos;

- Promover reuniões com produtores locais para divulgar e orientar sobre o processo de prevenção e controle, inclusive os biológicos de pragas e doenças na agropecuária, em parceria com o Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares e IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária e Centro de Controle de Zoonoses;

- Promover, implantar e desenvolver programas de apoio social, à cultura, saúde e capacitação dos produtores rurais, por meio de parcerias com as secretarias municipais correspondentes, ou órgãos equivalentes;

- Propor projeto de lei que institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural (FMDR), para viabilizar a captação de recursos externos;

- Apresentar projeto de captação de recursos externos para viabilizar as obras necessárias no Parque de Exposições JK:

- Recapeamento asfáltico;

- Recuperação e melhoria nas redes de água e esgoto;

- Reformar barracas;

- Construção de meio-fio;

- Construção de stand para o Corpo de Bombeiros;

- Realizar a Exposição Regional de Pecuária de Ituiutaba;

j) Função: **INDÚSTRIA**



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Firmar parceria com FIEMG, IEL, ACII, CODEMIG e sindicatos ligados a indústria par implementar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial de Ituiutaba – COMDII;
- Elaborar novo projeto para o Distrito Industrial II buscando atender as necessidades da indústria local;
- Implantar o Distrito Industrial III;
- Implantar o Distrito Industrial IV para atender as Empresas de Serviços;
- Promover a integração com o INDI - Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais;
- Criar projeto agroindustrial e incubadora de empresas;
- Dar mais visibilidade ao SINE e ao Minas Fácil;
- Conceber Projeto de Logística Intermodal aero/ferro/hidroviário;
- Desenvolver o Projeto Inovar-Biotecnologia, TI e Sustentabilidade;
- Realizar Seminários Empresariais;
- Implementar o Projeto Microempresas;
- Estabelecer parcerias com as entidades de classe para a realização de feiras de natureza industrial;
- Promover eventos e feiras para divulgação das potencialidades do Município, fortalecendo sua economia;
- Criar material de divulgação do potencial industrial do Município;
- Implantar o projeto de apoio aos Micros, Pequenos e Médios empresários já estabelecidos na cidade;
- Implementar o Projeto “Desenvolvimento Econômico” com base em pesquisas e acompanhamento das atividades empresariais de Ituiutaba;
- Realizar convênio com Universidades locais, formalizando Estágios;
- Realizar levantamento da situação dos Decretos de Permissão de Uso dos Distritos Industriais;
- Criar normas técnicas para instalação de empresas nos Distritos Industriais;
- Criar política de incentivo aos Distritos Industriais;
- Setorizar os Distritos Industriais, de acordo com segmento de atuação.

1) Função: **COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS**

- Implementar Projeto de Desenvolvimento Turístico de Ituiutaba;
- Exercer a supervisão e a coordenação do comércio e serviços;
- Estabelecer parcerias com as entidades de classe para a realização de feiras de natureza comercial e serviços;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Desenvolver projetos de revitalização do Parque “Dr. Petrônio Rodrigues Chaves” e do Centro Turístico Camilo Chaves Neto, bem como conservá-los, colocando-os em funcionamento como Unidade de Educação Ambiental;

- Manter e motivar o Conselho Municipal de Turismo;
- Apoiar a implantação do SESC-MG no Município;
- Coordenar o Aeroporto Tito Teixeira;
- Colocar em operação e manter Aeroporto Tito Teixeira;
- Criar material de divulgação do potencial comercial e turístico do

Município;

- Elaborar e implantar projetos de revitalização do centro comercial de

Ituiutaba;

- Desenvolver e executar projetos de Turismo Rural e Ecológico;
- Elaborar o Projeto de Decoração Natalina da cidade, adquirir e/ou confeccionar os itens e realizar a instalação;

- Adquirir veículos, móveis e equipamentos de informática;
- Construir o Centro de Convenções;
- Construir o Portal da Cidade;
- Construir o Centro de Comercialização de Artesanato e Produtos da

Região;

- Fomentar e desenvolver a criação de STARTUPS e inovação das

empresas;

- Realizar parceria público-privada para revitalização e manutenção do Parque Dr. Petrônio Rodrigues Chaves e do Centro Turístico Camilo Chaves Neto;

- Realizar viagens nacionais e internacionais em missão técnica;
- Realizar ações transversais com outras Secretarias;
- Motivar e fomentar a modernização das entidades visuais, internas e

externas das empresas;

- Promover e fomentar o turismo através da realização e/ou apoio dos seguintes eventos:

- Carnaval;
- Festas juninas;
- Festivais;
- Réveillon;
- Shows e eventos aéreos;
- Esportes de aventura;
- Esportes ecológicos;
- Esportes radicais;
- Esportes automobilísticos;
- Campeonatos e torneios;
- Eventos automotivos;
- Feiras;
- Exposições;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Palestras;
- Eventos empresariais;
- Eventos natalinos;
- Eventos de motociclismo;
- Eventos esportivos;
- Eventos ciclísticos;
- Eventos religiosos;
- Eventos de ações sociais;
- Datas comemorativas.

m) Função: **TRANSPORTE**

- Manter o controle e a segurança do tráfego urbano e rural;
- Desviar o tráfego de carga pesada das áreas centrais;
- Restaurar e conservar estradas municipais;
- Reconstruir e restaurar pontes e mata-burros na zona rural;
- Adquirir veículos, máquinas e equipamentos;
- Implantar sinalização de trânsito nos bairros novos;
- Atualizar e modernizar a sinalização de trânsito em toda a cidade, com a instalação de semáforos, radares e sinalizações vertical e horizontal;
- Manter e modernizar o sistema de área azul nas ruas centrais do município;
- Instituir passe livre para as gestantes durante o período de pré-natal e amamentação.

n) Função: **ENCARGOS ESPECIAIS**

- Amortizar o principal e os juros da dívida pública contratada;
- Manter os ressarcimentos devidos pelo município, a qualquer título, inclusive no caso de devolução de tributos;
- Efetuar o pagamento de precatórios judiciais.

II - CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

a) Função: **LEGISLATIVA**



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Entregar à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, recursos destinados à sua manutenção;
- Elaborar a legislação de iniciativa do Poder Legislativo;
- Apreciar e votar os projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, inclusive vetos;
- Adquirir móveis, equipamentos de informática, equipamentos de filmagem;
- Manter as contribuições patronais dos servidores vinculados ao regime geral de Previdência Social;
- Manter as contribuições patronais dos servidores vinculados ao Regime Próprio;
- Adquirir material de escritório e expediente;
- Divulgar os atos oficiais do Legislativo, bem como efetuar as filmagens e gravações das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Oferecer cursos de treinamento e capacitação dos servidores da Câmara;
- Oferecer bolsas de estudo, de nível superior, a servidores efetivos da Câmara;
- Distribuir aproximadamente 100 cestas de alimentos a servidores da Câmara;
- Promover o provimento de cargos efetivos e comissionados;
- Manter as contribuições devidas ao Plano de Assistência à Saúde;
- Realizar concurso para preenchimento de vagas;
- Efetuar o pagamento de precatórios;
- Contratar serviços de consultoria e auditoria;
- Manter e conservar o prédio da Câmara;
- Exercer a fiscalização das contas do executivo;
- Efetuar a indenização das despesas realizadas no desempenho de mandato parlamentar;
- Locar imóveis para instalação de anexos da câmara municipal;
- Modernizar os sistemas de informações e informática;
- Transmitir as reuniões legislativas por radiodifusão;
- Adquirir material de consumo;
- Adquirir livros, revistas e assinar revistas jurídicas e jornais;
- Adquirir um imóvel para o funcionamento da câmara;
- Conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais do poder legislativo.
- Custear plano de saúde para servidores efetivos, comissionados e vereadores;
- Firmar contratações de caráter temporário e com estagiários.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

III - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - SAE

a) Função: SANEAMENTO

Gerir os recursos da Autarquia, nas seguintes ações:

- Exercer as ações de direção, supervisão, coordenação, expansão e controle das ações administrativas e de saneamento ambiental;
- Adequar e reformar as instalações das unidades da autarquia, quando necessário;
- Adequar, administrativa e legalmente, a estrutura e os recursos humanos;
- Manter os serviços de lançamento e recebimento de tributos e tarifas e pagamentos dos compromissos imediatos e dos serviços da dívida contratada;
- Manter o controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da autarquia;
- Administrar a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços;
- Adquirir, manter e conservar móveis, veículos e equipamentos;
- Oferecer cursos de capacitação e treinamento aos servidores;
- Realizar concurso público para preenchimento de cargos, de acordo com as necessidades da autarquia;
- Firmar contratos de trabalho, por tempo determinado, para as áreas administrativa e operacional, quando necessário;
- Oferecer estágio profissional remunerado a estudantes de cursos técnicos e superiores relacionados com as atividades da Autarquia;
- Criar o projeto, Primeiro Emprego, conforme legislação pertinente;
- Criar ou manter as contribuições ao PASEP, ABES, ASSEMAE, ACII, ABNT e Grêmio SAE;
- Manter as contribuições ao Plano de Assistência à Saúde;
- Apoiar, no âmbito interno e na comunidade, as ações de esporte, educação, campanhas de saúde, de saneamento e de preservação ambiental;
- Ampliar, manter e conservar o sistema de captação superficial e/ou subterrânea e ou superficial, tratamento e distribuição de água potável;
- Ampliar, manter e conservar o sistema de coleta e tratamento do esgoto sanitário;
- Manter as contribuições previdenciárias dos servidores;
- Distribuir cestas de alimentos ou o equivalente a colaboradores da Autarquia nas comemorações do Natal, conforme Lei Autorizativa;
- Manter a participação no comitê da bacia hidrográfica para o desenvolvimento sustentável da região;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Viabilizar o auxílio transporte e alimentação para os colaboradores da ERPAI e Captação do Ribeirão São Lourenço e do Rio Tijuco;
- Implementar sistema de arrecadação de receitas intra-orçamentárias;
- Viabilizar vale alimentação para os colaboradores da Autarquia, em regime de plantão, conforme lei específica;
- Regularmentar a Lei 3.325 – Criar o Plano de Previdência Privada de 12.04.1999;
- Executar obras para implementação/ampliação do Sistema de abastecimento de água – PAC 2;
- Gratificar funcionário que esteja exercendo eventualmente a função de motorista.
- Viabilizar a cobrança pelo recebimento das contribuições/doações com as entidades conveniadas com a SAE;
- Viabilizar o repasse em forma de taxa de expediente, para a conta do usuário, do valor cobrado pelas Instituições Financeiras pelo recebimento destas faturas;
- Realizar a Reestruturação Administrativa;
- Realizar a Revisão do Plano de Cargos e Salários;

b)Função: ENCARGOS ESPECIAIS

- Efetuar o pagamento do principal e dos juros da dívida contratada;
- Ressarcir os recebimentos indevidos;
- Efetuar o pagamento de precatórios judiciais;
- Efetuar o pagamento a inativos e pensionistas.

IV -CAIXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA - CASMI

a)Função: PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Gerenciar com eficiência o sistema de previdência social do Município;
- Adotar procedimentos legais de aposentadorias e pensões;
- Atender e manter o pagamento dos benefícios de aproximadamente 900 aposentados, 300 pensionistas e 60 auxílios-doença;
- Assistir em média 8.000 pessoas referentes aos benefícios previdenciários;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Manter pagamento de auxílio-doença, salário família, salário maternidade e auxílio reclusão;
- Elaborar anualmente o cálculo atuarial;
- Adequar e promover a reestruturação administrativa e legal;
- Reestruturar o sistema de controle interno;
- Manter atualizado o controle contábil, mediante as exigências da nova legislação e suas alterações, através de sistema informatizado, integrando os serviços de orçamento, controle de despesas e controle financeiro para análises e cumprimento das obrigações legais;
- Manter o registro e o controle dos recursos humanos necessários;
- Promover a capacitação dos recursos humanos através de cursos de treinamento e aperfeiçoamento;
- Elaborar concurso público para preenchimento de cargos;
- Administrar com eficiência os recursos financeiros da Autarquia;
- Aprovisionamento de despesas e controle de fluxo de caixa;
- Esforçar-se para promover a arrecadação dentro dos períodos legais;
- Registrar de forma racional as receitas para análises internas e externas;
- Promover a capacitação de servidores para gestão de política de investimentos da CASMI, conforme determinação do Ministério da Previdência Social;
- Promover a contratação de empresa especializada para digitalização da documentação geral da CASMI e das pastas funcionais de seus segurados;
- Adquirir e gerenciar a aquisição de móveis, veículos e equipamentos e usá-los com racionalidade;
- Manter locação de imóvel para adequação de espaço físico desta Autarquia Previdenciária;
- Promover, dentro da realidade da autarquia, reforma do prédio sede;
- Destinar 1% (um por cento) da receita orçamentária arrecadada desta previdência ao PASEP;
- Administrar o Fundo de Previdência Social do Município de Ituiutaba – FPSMI, objetivando garantir o Plano de Benefícios da CASMI.

b) Função: SAÚDE

- Gerir com eficiência o Plano de Assistência à Saúde dos Segurados da CASMI;
- Assistir em média 8.000 pessoas nas áreas médica e odontológica, abrangendo os segurados da CASMI e seus dependentes;
- Firmar convênios com órgãos que atuam nas especialidades médicas e odontológicas;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Manter sistema de recebimento e pagamento dos compromissos imediatos da FCI;
- Manter controle contábil da gestão orçamentária financeira e patrimonial da FCI;
- Manter sistema de compras de bens e contratação de prestação de serviços da FCI;
- Promover e realizar eventos culturais, observando datas comemorativas;
- Adquirir livros, móveis, e equipamentos necessários ao bom funcionamento da Fundação Cultural;
- Adquirir um veículo para Fundação Cultural de Ituiutaba - para atendimento a todas atividades culturais e viagens;
- Promover a capacitação dos recursos humanos através de treinamentos e aperfeiçoamentos;
- Apoiar edições literárias, históricos e científicos;
- Apoiar viagens dos artesãos para feiras e exposições em outras modalidades;
- Manter treinamento de agentes culturais;
- Manter as contribuições patronais do pessoal não estatutário;
- Amparar o pessoal não estatutário;
- Manter as contribuições patronais do pessoal regido pelo estatuto;
- Manter o pessoal regido pelo estatuto;
- Manter as contribuições compulsórias ao plano de assistência à saúde, criado pela lei municipal nº 3.395 de 18 de maio de 2000;
- Supervisionar e coordenar a cultura, nas seguintes ações:
 - Manter e apoiar projetos de difusão cultural através de cursos, mostras, apresentações, concursos e festivais;
 - Oferecer apoio logístico e financeiro a entidades públicas e privadas para realização das atividades culturais;
 - Manter o transporte de pessoal ligado à área cultural;
 - Garantir o diálogo entre poder público e agentes culturais, através de fóruns periódicos e permanentes;
 - Defender a cultura popular, preservando a sua identidade, através do apoio às suas manifestações;
 - Manter o diálogo permanente com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, visando a criação de mecanismos de inclusão da cultura popular na grade curricular das escolas;
 - Realizar o Censo Cultural do Município, visando subsidiar a implementação das Políticas Públicas de Cultura;
 - Criar uma revista cultural semestral, com a finalidade de divulgar as atividades culturais realizadas no Município;



PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Viabilizar o aproveitamento de espaços públicos (praças) que possam garantir apresentações culturais;

- Garantir recurso financeiro para a realização de seminários, fóruns e oficinas de capacitação do agente cultural;

- Apoiar a divulgação, exposição e a comercialização do artesanato local e regional;

- Realizar e promover os seguintes eventos culturais:

- Conferência Municipal de Cultura;

- Conferência Intermunicipal de Cultura do Alto Paranaíba e

Pontal;

- Seminários Intermunicipais de Cultura;

- Fóruns Permanentes de Cultura;

- Cursos de Capacitação dos Agentes Culturais;

- Festival Regional de Teatro;

- Mostra Regional de Cinema;

- Festival de Dança;

- Concurso de Presépios;

- Feira do Livro;

- Show Artístico Cultural 1º de Maio;

- Festival Nacional de Bandas de Música;

- Encontro Regional de Folia de Reis;

- Festival Nacional de Catira;

- Festival de Música Popular/Sertaneja (Canto de Ituiutaba);

- Feira da Cultura Regional;

- Encontro de Arte Educadores;

- Atividades Culturais e de Lazer, durante a Semana da Criança;

- Atividades Artísticas Culturais Natalinas;

- Show Artístico Cultural (premiações) 31 de dezembro (convênio

CDL e ACII);

- Feiras e festivais gastronômicos;

- Apoio à cultura indígena;

- Apoio à cultura afro-brasileira;

- Apoio ao carnaval;

- Apoio à EXPOPEC;

- Manter parcerias com Secretarias Municipais;

- Manter parceria com SAE;

- Realizar parceria com ALAMI;

- Manter parceria com a EMMAG;

- Criar projeto para Arte Circense;

- Projeto Cultura nas Praças (mensal);

- Projeto Cultura vai à Escola;

- Projeto Palestra Cultural;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Apoio ao AMAI – Associação Municipal dos Artesões de Ituiutaba;
- Apoio ao MECA – Movimento Experimental de Cultura;
- Suplementar os recursos da Cultura a fim de geri-los nas ações do Centro de Artes e Esportes Unificado – Praça da Juventude, por intermédio da contratação de pessoal; manutenção da estrutura; aquisição de equipamentos e mobiliário; realização de atividades culturais, artísticas e de lazer;
- Implementar ações para a adesão da iniciativa privada no programa Vale Cultura no município de Ituiutaba;

VI - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES

a) Função: CULTURA

- Infraestrutura Cultural:
 - Construção das novas instalações da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares;
 - Aquisição de mobiliários e equipamentos;
 - Aquisição de veículos;
 - Aquisição de novos títulos para ampliação do acervo literário da biblioteca;
 - Aquisição de equipamentos para instalação da videoteca objetivando a exibição de filmes comentados, aumentando a oferta de cultura e lazer para a comunidade;
 - Oferecer curso pré-vestibular para 150 alunos negros e carentes do Município;
- Patrimônio:
 - Reforma da área administrativa da Fundação;
 - Aquisição de computadores para o laboratório de informática;
 - Aquisição de equipamentos de multimídia para palestras, seminários e simpósios realizados no Espaço Cultural “Arlindo Antonio Gabriel”;
 - Aquisição de equipamentos, móveis, utensílios e eletrodomésticos para utilização na Fundação Municipal Zumbi dos Palmares e Oficinas Culturais.
- Despesas com Manutenção da Fundação e seus Anexos:
 - Despesas com água, energia elétrica, telefone, aluguel de imóvel,
 - Materiais para cantina, limpeza, informática, escritório e expediente, mecânica automotiva, combustível, entre outras;
 - Manter as contribuições previdenciárias dos servidores;
 - Manter as contribuições ao plano de assistência à saúde;
 - Manter as contribuições ao PASEP.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Administrar os recursos financeiros destinados a promover a saúde dos segurados e seus dependentes.

V - FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

a) Função: CULTURA

- Garantir o acervo do MUSAI - Museu Antropológico de Ituiutaba e seu efetivo funcionamento;
- Garantir a estrutura e o pleno funcionamento da Galeria de Antiguidades de Ituiutaba;
- Criar e manter projetos juntos aos alunos do Espaço Cultural;
- Manter a Banda Municipal “José Castanheira”;
- Manter a Banda Mirim “Maestro Antônio Elias Dias”, oferecendo incentivo aos musicistas e cargo para Maestro;
- Reajustar as gratificações dos músicos da Banda Municipal;
- Manter intercâmbio Cultural e político com entidades públicas e privadas;
- Manter os serviços de proteção do Patrimônio Cultural e Natural, museus e arquivo público;
- Executar o inventário de bens culturais na zona urbana e rural;
- Elaborar e executar planos de educação patrimonial;
- Elaborar e executar o Plano Municipal de Cultura;
- Elaborar e executar o Sistema Municipal de Cultura;
- Executar dossiês de tombamento;
- Fiscalizar os bens culturais tombados e inventariados;
- Elaborar relatórios de investimentos em bens e atividades culturais;
- Elaborar projetos de restauração de bens culturais;
- Executar pesquisas arqueológicas;
- Catalogar os sítios naturais;
- Catalogar os sítios espeleológicos;
- Criar o arquivo histórico municipal;
- Catalogar e pesquisar os sítios paleontológicos;
- Manter o Coral Municipal Prof. Abrão Calil Neto;
- Manter e conservar os prédios utilizados pela Fundação Cultural de Ituiutaba (MUSAI, Espaço Cultural Dr. Benedito Santana, Galeria de Antiguidades de Ituiutaba);
- Manter e conservar prédios tombados;
- Manter o concurso de contos Águas do Tijuco;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- Serviços Eventuais:
 - Serviços gráficos, de propaganda, publicidade, atos oficiais e divulgação;
 - Homenagens, condecorações e Premiações;
 - Doações.
- Curso Pré-Vestibular:
 - Concessão de aulas preparatórias destinadas a alunos que atendam os Requisitos do Curso Pré-Vestibular para Alunos Negros, Indígenas e Carentes de Ituiutaba - PREVESTI;
 - Contratação de profissionais de educação: professores, coordenador pedagógico, secretário, para funcionamento do curso pré-vestibular.
- Eventos Culturais:
 - Início dos trabalhos concernentes à realização dos leilões dos ternos de congados;
 - Show cultural que antecede a Festa da Congada e Dia do Trabalhador;
 - Mostra Cultural das Oficinas;
 - Semana Nacional da Consciência Negra;
 - Encerramento do PREVESTI;
 - Encerramento do exercício das Oficinas ministradas pela FUMZUP;
 - Promover e recepcionar dentro da Fundação: seminários, palestras, Workshop, simpósios, treinamentos, formação continuada e capacitação de monitores e professores durante todo o ano;
 - Apoio ao carnaval cultural realizado pelas fundações municipais.
- Fomentação Cultural:
 - Lançar editais para selecionar projetos com instituições que tenham melhores propostas que atendam aos objetivos da Instituição.

